

**PORTARIA NORMATIVA Nº 030, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Edição 2020 do Prêmio CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando a Portaria Normativa nº 029, de 29 de outubro de 2020 que estabelece e normatiza o PRÊMIO CAU/RS, prevendo a publicação de informações relacionadas a cronograma, comissão organizadora e patrono ou patronesse, em normativa específica, a cada edição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o cronograma para indicações de iniciativas ou ações para o PRÊMIO CAU/RS – Edição 2020, conforme abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Divulgação do Regramento                                                                                                                                                                                                                     | 30/10/2020                             |
| Período de envio das Indicações ( <a href="mailto:premiocau@caurs.gov.br">premiocau@caurs.gov.br</a> ).                                                                                                                                      | 31/10 a 16/11/2020                     |
| Reunião da Comissão Julgadora para análise dos projetos apresentados e Seleção dos 08 (oito) projetos, sendo 04 (quatro) de pessoas físicas e 04 (quatro) de pessoas jurídicas, 02 (dois) em cada categoria, para receberem o PRÊMIO CAU/RS. | 18/11/2020                             |
| Período de votação do júri popular (arquitetos e urbanistas do Rio Grande do Sul), para escolha <i>on line</i> , de 01 (uma) dentre as 03 (três) iniciativas para recebimento do Prêmio Destaque CAU/RS – 2019.                              | 25/11 a 06/12/2020,<br>até às 17 horas |
| Evento de Premiação das 08 (oito) iniciativas selecionadas e divulgação e premiação da iniciativa vencedora do <b>Prêmio Destaque CAU/RS – Edição 2020</b> .                                                                                 | 15/12/2020                             |

**Art. 3º** - Indicar a arquiteta e urbanista Brianne Bicca (*In Memoriam*) como Patronesse da Edição 2020, do Prêmio CAU/RS;

**Art. 4º** – Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS